



DECRETO Nº 37.303, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualiza as tabelas para fins de lançamento de IPTU referente ao exercício fiscal de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Código Tributário Municipal e os parâmetros monetários de avaliação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizadas, de acordo com os Anexos I e II deste Decreto, as tabelas para cálculo do valor venal dos imóveis, para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício fiscal do ano de 2026.

Art. 2º Eventuais correções topográficas e pedológicas serão atendidas a requerimento dos interessados, após análise feita por agente do Departamento de Cadastro Técnico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I

PLANTA DE VALORES – CONSTRUÇÃO 2026			
	Tipo	Pontos	Valor m²
CASA	1	150	R\$ 62,24
CASA	1	280	R\$ 154,51
CASA	1	350	R\$ 339,24
CASA	1	430	R\$ 570,46
CASA	1	999	R\$ 1.334,84
APARTAMENTO	2	250	R\$ 272,50
APARTAMENTO	2	340	R\$ 452,32
APARTAMENTO	2	430	R\$ 796,56
APARTAMENTO	2	999	R\$ 1.598,90
ESCRITÓRIO	3	250	R\$ 272,50
ESCRITÓRIO	3	340	R\$ 452,32
ESCRITÓRIO	3	430	R\$ 683,38
ESCRITÓRIO	3	999	R\$ 1.334,84
LOJA	4	150	R\$ 87,44
LOJA	4	280	R\$ 339,24
LOJA	4	350	R\$ 511,73
LOJA	4	430	R\$ 796,56
LOJA	4	999	R\$ 1.598,90
GALPÃO	5	150	R\$ 83,17
GALPÃO	5	250	R\$ 226,39
GALPÃO	5	340	R\$ 339,24
GALPÃO	5	999	R\$ 477,93
TELHEIRO	6	150	R\$ 41,77
TELHEIRO	6	250	R\$ 83,17
TELHEIRO	6	999	R\$ 125,64
INDÚSTRIA	7	250	R\$ 339,24
INDÚSTRIA	7	340	R\$ 452,32
INDÚSTRIA	7	430	R\$ 796,56
INDÚSTRIA	7	999	R\$ 1.334,84
ESPECIAL	8	250	R\$ 511,73
ESPECIAL	8	340	R\$ 683,38
ESPECIAL	8	430	R\$ 1.027,42
ESPECIAL	8	999	R\$ 1.598,90



ANEXO II

PLANTA DE VALORES – TERRENO 2026		
Fator K	Valor m ²	Profundidade
1	R\$ 1.976,26	22
2	R\$ 4.175,32	22
3	R\$ 2.984,03	22
4	R\$ 9.011,69	22
5	R\$ 1.304,79	22
6	R\$ 3.554,71	33
7	R\$ 2.902,76	22
8	R\$ 3.393,50	33
9	R\$ 6.745,62	22
10	R\$ 306,64	21
11	R\$ 629,53	22
12	R\$ 629,53	22
13	R\$ 1.370,07	22
14	R\$ 483,32	22
15	R\$ 1.063,15	22
16	R\$ 251,96	22
17	R\$ 1.180,07	22
18	R\$ 1.628,38	22
19	R\$ 3.897,92	25
20	R\$ 438,58	21
21	R\$ 131,43	21
22	R\$ 878,20	21
23	R\$ 263,43	20
24	R\$ 350,05	21
25	R\$ 658,23	100
26	R\$ 65,16	30
27	R\$ 2.634,87	100
28	R\$ 263,43	21
29	R\$ 2.245,06	40
30	R\$ 2.991,09	30
31	R\$ 1.756,57	25
32	R\$ 395,15	21
33	R\$ 5.271,36	22
34	R\$ 1.054,08	30
35	R\$ 716,12	25
36	R\$ 209,06	22
37	R\$ 251,96	100
38	R\$ 45,51	30
39	R\$ 7.476,18	22
40	R\$ 9.011,69	22
41	R\$ 9.175,64	22
42	R\$ 6.235,11	22
43	R\$ 16.014,97	22
44	R\$ 404,62	100
45	R\$ 916,41	50
46	R\$ 1.373,78	30